



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78  
Rua José Gomes, 558  
Telefone: (18) 3279-8010  
Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09  
Rua Alcides Silveira, 1000  
Telefone: (18) 3279-1702  
Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.594/2025

*Nomeia os Representantes da Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Regente Feijó e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 3.525, de 10 de outubro de 2024, os representantes da Comissão Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Regente Feijó:

#### **I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar**

##### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Titular: Ana Cláudia Fontolan  
Suplente: Gizeli Aparecida Generali Batista

##### **Conselho Tutelar**

Titular: Antonia Maria Figueiredo  
Suplente: Maraiza da Silva Santos

#### **II - Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Assistência Social**

##### **Conselho Municipal de Saúde - CMS**

Titular: Marcilio Carvalho  
Suplente: Camila Esperança Gomes

##### **Conselho Municipal de Educação - COMED**

Titular: Silvania Balzanelli  
Suplente: Karina Ribeiro de Paula Piccinini

##### **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Titular: Querlis Cristina Olivieri de Oliveira Seribeli  
Suplente: Elaine Cristina Picoli Sotocorno

#### **III - Departamento de Educação**

Titular: Vânia Malacrida Perego  
Suplente: Claudia Regina Lopes da Silva Paiva

#### **IV - Departamento de Saúde**

Titular: Elke Priscila dos Santos Freitas  
Suplente: Larissa Consorte Domingues Malacrida

#### **V - Departamento de Assistência Social**

Titular: Adriana de Souza Segatto  
Suplente: Fabiana Sabino Bento de Souza

#### **VI - Departamento de Administração**

Titular: Raquel Luz Custódio Lopes  
Suplente: Lilian Perelli Lopes Prado

#### **VII - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Felipe Galiano Comitre  
Suplente: Jussara Cuba Canziani

#### **VIII - Departamento de Esporte e Lazer**

Titular: Maria Marcia Santos  
Suplente: José Alessandro de Sousa

#### **IX - Associação Casa da Criança**

Titular: Alana Aparecida de Lima Rampasso Alcantara  
Suplente: Swelen de Oliveira Velasque

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 12 de setembro de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo